



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 23/11/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 329/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 181/2023-SEMEC, de 23 de novembro de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. **Lucas Matheus Fialho Mendes**, do cargo em comissão de Chefe de Setor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Lucas Matheus Fialho Mendes**, portador do C.P.F. nº 704.426.762-98, do cargo em comissão de **Chefe de Setor - PMR-MPC-CDS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 025/2023-GPM, de 23 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 20 de novembro de 2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,**  
aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES  
BORGES:44608861620  
620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.11.23 11:41:13  
-03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **23/11/2023**, às **12h05** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 329/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir desta data, do Servidor Público Municipal, Sr. **Lucas Matheus Fialho Mendes**, do cargo em comissão de Chefe de Setor - PMR-MPC-CDS, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



**REDEÇÃO**  
PREFEITURA

**RECEBIDO**

EM 23/11/23 14:00 Hs

*Vanderly Moreira*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Memorando nº 181/2023 – SEMEC

Redenção – PA, 23 de Novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Redenção – PA

**Assunto:** Solicitação de Exoneração de Servidor.

Prezado Secretário,

Considerando o Memorando nº 050/2023 da Escola de Música Maestro Levino Ferreira de Alcântara que informa que o servidor abaixo relacionado não comparece ao posto de trabalho desde o dia 20/11/2023, venho pelo presente, solicitar a exoneração do servidor abaixo relacionado, reatragindo os efeitos legais a 20 de Novembro de 2023:

**Nome:** LUCAS MATHEUS FIALHO MENDES

**CPF:** 704.426.762-98

**Exoneração do Cargo:** CHEFE DE SETOR

Certo de contar com vossa atenção e compreensão, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

VANDERLY ANTONIO LUIZ  
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ  
MOREIRA:45025843200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=07151547900137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200  
Dados: 2023.11.23 13:11:29 -03'00'

**Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 008/2021-GPM